



5
4088-64
Zorade

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 356/64 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE O PROJETO
DE RESOLUÇÃO Nº 26/64

Dispõe a presente propositura, de autoria do nobre Vereador Benedito Rocha, sobre a confecção de placa de bronze a ser colocada na sede da Sociedade Esportiva Palmeiras, como homenagem ao 50º aniversário de sua fundação.

Encontra a matéria amparo no Regimento Interno, artigo 172, parágrafo único, ítem 4: assuntos de economia interna da Edilidade.

Relativamente ao artigo financeiro, que se apresenta falho, como acentua a A.T.L., deverá manifestar-se a Doutra Comissão de Finanças e Orçamento, que dirá da possibilidade ou não de regularizá-lo, sendo certo que tal dispositivo "ex-vi" do preceituado no artigo 87 da Lei Orgânica, condiciona o aspecto legal da propositura.

Com a ressalva supra, opinamos pela legalidade.

Sala da Comissão de Justiça, em 24 Setembro de 1964

João Travençolo

- Presidente

- Relator

*Proprietário
Sant'Ana*